

LEI MUNICIPAL nº 322/2020

Denomina a Praça da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado de JOSÉ BELARMINO DE OLIVEIRA a Praça da Prefeitura Municipal neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.



Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes

Prefeita Municipal

